

**PORTARIA N.º 088, de 13/10/2022.**

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022.

Determina:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

| Nome                      | Matr.  | Secretaria | Processo    |
|---------------------------|--------|------------|-------------|
| JOÃO VITOR SOUZA LAURINDO | 36.021 | SEMSA      | 24.767/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 13 de outubro de 2022.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**

---